

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PAGAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) EURISDETE PEREIRA LOPES, matrícula nº 242.893-8, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00072989/2019-83, que trata de EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO.

CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) SIMONE DE MORAIS VIEIRA SILVA, matrícula nº 0042143X, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00131690/2020-10, que trata de EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO.

CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) CLEBER DA CUNHA LIMA, matrícula nº 02443198, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00060934/2020-64, que trata de EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO.

CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) CELSO LUIZ OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 02132737, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00013022/2020-01, que trata de EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO.

CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) AMANDA MOREIRA ABREU, matrícula nº 01772848, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00013115/2020-28, que trata de EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO.

CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) ELAINE CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA BANDEIRA, matrícula nº 02102005, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00014005/2020-83, que trata de EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO.

CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) ALESSANDRA MARIANE VIEIRA, matrícula nº 00353221, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00080034/2020-33, que trata de EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO.

CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) LINDOMAR DE BARROS NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 00264644, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00082238/2020-17, que trata de EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO.

CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) DENISE VALADARES DE CARVALHO, matrícula nº 00656941, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00051330/2020-27, que trata de EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO.

CONVOCAR o(a) servidor(a) MEIRE FERREIRA REIS LIMA, matrícula nº 00678937, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00088902/2020-23, que trata de EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO.

CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) ANA CAROLINA RODRIGUES CAPUCCI, matrícula nº 02198584, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00051330/2020-27, que trata de EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO.

CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) CLAUDIO DE SOUZA LIMA, matrícula nº 02253909, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00065708/2020-70, que trata de EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO.

CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) KATIA CAMARA BARRETO, matrícula nº 0216616X, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no

Processo SEI nº 00080-00048515/2020-54, que trata de EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO. CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) CRISTINA DE SOUZA LOPES, matrícula nº 00231231, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00012139/2020-60, que trata de EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO.

CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) ANTONIA LUCILENE SALES, matrícula nº 00401676, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00088904/2020-12, que trata de EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO.

CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) SANDRA NIEL DE MELO PONCE, matrícula nº 00213403, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00105437/2020-01, que trata de EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO.

FELLIPE DIENER FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020

Processo: 00050-00020786/2020-57. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Combinado: Aberto/Fechado. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para 02 (dois) elevadores, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de reposição imediata, insumos, peças e componentes genuínos dos respectivos fabricantes, necessários à execução dos serviços nas dependências do Centro Integrado de Operações de Brasília-CIOB. VALOR ESTIMADO: R\$ 171.758,16. DOTAÇÃO: UO 24.101. PROG. TRAB. 06.122.8217.8517.0135. N.D. 3.3.90.30 e 3.3.90.39. FTE: 100. PRAZO: De início da execução dos serviços: 5 (cinco) dias contados da assinatura do contrato. Vigência do contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 11/09/2020, às 10h00min no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. O Edital está disponível no endereço acima e no <http://ssp.df.gov.br/licitacoes>.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2020

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA

Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 126/DGP - PMDF, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC

CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE

CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em face de acórdão judicial, torna pública a convocação para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 CONVOCAR para a etapa de avaliação psicológica o seguinte candidato na condição sub judice:

a) JHON WESLEY DE ALCANTARA SOUSA, inscrição nº 197125265 (sub judice, Processo nº 0702145-98.2019.8.07.0018 e Processo nº 0705195-98.2020.8.07.0018).

1.2 Na avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado recomendado ou não-recomendado.

1.3 O candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica ou que não comparecer para a realização da etapa, será eliminado do concurso público.

1.4 A não-recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicará que o candidato não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo a que concorre.

1.5 A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 2, de 21 de janeiro de 2016.

1.6 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. O candidato que não comparecer no local, data e horário determinado no item 2 a seguir estará, automaticamente, eliminado do concurso público.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A ETAPA

2.1 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e de instrumentos psicológicos com o objetivo de aferir os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao exercício das funções policiais militares, bem como ao desempenho do cargo de policial militar no posto de praça policial militar do Quadro de Praças Policiais Militares da PMDF, tais como: capacidade de concentração e atenção, capacidade de observação, memória, tipos de raciocínio, bom relacionamento interpessoal, agressividade moderada, ansiedade controlada, controle emocional, proatividade, adaptabilidade, autodisciplina, organização.

2.1.1 Além das características indicadas no subitem 2.1, também serão observados transtornos de personalidade antissocial (psicopatia), agressividade exacerbada, transtorno depressivo maior (depressão) e dependência química.

2.2 O candidato deverá ainda, observar os procedimentos contidos no Edital nº. 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018 e demais editais regulamentadores da etapa mencionada.

3 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA OS TESTES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A etapa de avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no dia 02 de outubro de 2020 (sexta-feira), com início às 9h (nove horas), no IADES – Instituto Americano de Desenvolvimento, localizado no SIBS Quadra 1 – Conjunto A – Lote 5 – Núcleo Bandeirante/DF – CEP 71.736-101.

3.2 Para submeter-se a etapa de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado no subitem 3.1 acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> oportunamente.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo: 00054-00069291/2019-80. Instrumento/Espécie: Termo de Cessão de Uso nº 01/2020 - PMDF. Cedente: Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, CNPJ nº 08.942.610/0001-16. Cessionário: Banco de Brasília S.A., CNPJ nº 00.000.208/0001-00. Objeto: Este Termo tem por objeto a cessão de uso gratuita ao BRB de áreas, situadas nas dependências de unidades da PMDF, para, única e exclusivamente, a instalação de terminais de caixas eletrônicos de autoatendimento. Data de assinatura: 24/08/2020. Vigência: O prazo de vigência deste Termo é de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pela Cedente - Stéfano Enes Lobão, CPF nº ***; pelo Cessionário: Dario Oswaldo Garcia Júnior, CPF nº ***.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020

Processo: 00054-00024522/2019-26. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de preço para futura aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da Banda de Música da Polícia Militar do Distrito Federal, em conformidade com as especificações e condições constantes do Termo de Referência de que trata o Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 41.901,32 (quarenta e um mil novecentos e um reais e trinta e dois centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 15/09/2020 às 14h (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 3.3.90.30 ou 4.4.90-52. Cópia do Edital se encontra no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5557.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2020

STÉFANO ENES LOBÃO

Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020

Processo: 00054-00003526/2020-12. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de fornecimento de peças, acessórios, componentes e ferramental para os helicópteros AS 350B2, operados pela Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 2.207.949,56 (dois milhões, duzentos e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 11/09/2020 às 14h (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 3.3.90-30. Cópia do Edital se encontra no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5557.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2020

STÉFANO ENES LOBÃO

Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 96/2020

Processo: 00053-00017073/2020-21. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso III do art. 49, da Portaria nº 6, de 15 de abril de 2020, publicada no suplemento do BG nº 073, de 17 de abril de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 96/2020 - CBMDF, em favor da Clínica: UNINEURO - UNIDADE DE NEUROLOGIA S/S LTDA - CNPJ: 07.607.754/0001-53, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.35 (empresas especializadas em neurologia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.831.532,05 (setenta milhões, oitocentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Eduardo Jose Mundim - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 97/2020

Processo: 00053-00017077/2020-18. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso III do art. 49, da Portaria nº 6, de 15 de abril de 2020, publicada no suplemento do BG nº 073, de 17 de abril de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 97/2020 - CBMDF, em favor da Clínica: UNINEURO - UNIDADE DE NEUROCIRURGIA LTDA - CNPJ: 21.903.856/0001-47, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não) e 4.35 (empresas especializadas em neurologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.831.532,05 (setenta milhões, oitocentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Eduardo Jose Mundim - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 98/2020

Processo: 00053-00035975/2020-40. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso III do art. 49, da Portaria nº 6, de 15 de abril de 2020, publicada no suplemento do BG nº 073, de 17 de abril de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 98/2020 - CBMDF, em favor da Clínica: ONCOLOGY - CLÍNICA DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA, CNPJ: 11.820.670/0001-70, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nos subitens 4.18 (empresas especializadas em Hematologia e Hemoterapia ou banco de sangue), 4.20 (empresas especializadas em procedimentos diagnósticos voltados à oncologia, que ofereçam ainda, a infusão de medicamentos antineoplásicos e de suporte), 4.27 (empresas especializadas em dermatologia), 4.31 (empresas especializadas em genética médica), 4.32 (empresas especializadas em geriatria), 4.33 (empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia; 4.34 (empresas especializadas em mastologia), 4.35 (empresas especializadas em neurologia), 4.40 (empresas especializadas em reumatologia), 4.41 (empresas especializadas em urologia), 4.43 (empresas especializadas em nefrologia), 4.51 (empresas especializadas em serviços de clínica médica), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.831.532,05 (setenta milhões, oitocentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Eduardo Jose Mundim - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 99/2020

Processo: 00053-00048807/2020-14. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso III do art. 49, da Portaria nº 6, de 15 de abril de 2020, publicada no suplemento do BG nº 073, de 17 de abril de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 99/2020 - CBMDF, em favor da Clínica: M.T. MIYAGAWA SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS - CNPJ: 35.343.038/0001-41, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de